



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1014/2018

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua: Tancredo Neves Esq. com Rua da Torre S/n, representado por JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE, Prefeito Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e W. F. ALIMENTOS EIRELI - EPP, inscrito(a) no CNPJ 19.641.112/0001-50, com sede na RUA ANAJA QD 7 LT 40 Nº 0, RESIDENCIAL SERRA DOURADA, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, representada por PABLO SANTOS NASCIMENTO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva o acréscimo quantitativo de aproximadamente 24,08% no valor total do contrato, assim, o contrato com o valor inicial de R\$ 376.970,00 (trezentos e setenta e seis mil novecentos e setenta reais) passará a ser o valor de R\$ 467.736,80 (quatrocentos e sessenta e sete mil setecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos). O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 65, alínea b, parágrafo 1º, da lei 8.666/93 que diz:

*“Art.: 65 Os Contratos regidos por esta lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:”*

*“(B) quando necessária à modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta lei;”*

*“§1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.”*

Item	Descrição	Unid	Quant.	Ind. %	Vlr Unit.	Quantidade Aditivada	Vlr Total
1	LANCHE COMPLETO - COTA PRINCIPAL - COMPOSTO POR CAFÉ, LEITE, CHAS VARIADOS 02 TIPOS DE SUCOS, 02 TIPOS DE FRUTAS FATIADAS, SALADA DE FRUTAS, BOLOS VARIADOS, 02 TIPO DE DOCE, 01 TIPO DE FRUTAS, BOLOS VARIADOS, 02 TIPO DE DOCE, 01 TIPO DE SALGADO DE FORNO, 01 TIPO DE SALGADO FRITO, 01 TIPO DE PÃO RECHEADO COM PATES.	UND	7.575,00	24,00	13,50	1.818,00	R\$ 24.543,00
2	LANCHE COMPLETO - COTA RESERVADO - COMPOSTO POR CAFÉ, LEITE, CHAS VARIADOS 02 TIPOS DE SUCOS, 02 TIPOS DE FRUTAS FATIADAS, SALADA DE FRUTAS, BOLOS VARIADOS, 02 TIPO DE DOCE 01 TIPO DE SALGADO DE FORNO, 01 TIPO DE SALGADO FRITO, 01 TIPO DE PAO RECHEADO COM PATES.	UND	2.525,00	24,00	13,50	606,00	R\$ 8.181,00
3	LANCHE SIMPLES - COTA PRINCIPAL - KIT PARA UMA PESSOA A SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE (MINI SALGADO ASSADO, MINI SALGADO FRITO, MINE SANDUICHE NATURAL, FATIA DE BOLOS E	UND	9.900,00	24,00	9,60	2376,00	R\$ 22.809,60



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás

	SUCOS NATURAL OU POLPA						
4	LANCHE SIMPLES - COTA RESERVADA KIT PARA UMA PESSOA A SER EMBALDO INDIVIDUALMENTE (MINI SALGADO ASSADO, MINI SALGADO FRITO, MINE SANDUICHE NATURAL, FATIA DE BOLO E SUCOS NATURAL OU POUPA	UND	3.300,00	24,00	9,60	792,00	R\$ 7.603,20
5	REFEIÇÃO EM MARMITEX - COTA PRINCIPAL - FORNECIMENTO DE MARMITEX VASILHA N° 09, TIPO PADRÃO DE 1° QUALIDADE UTILIZANDO -SE ARROZ, CARNES VERMELHAS E BRANCAS, E LUGUMES COZIDOS E SALDAS DRIAS, SENDO QUE A SALADA FRIA ACONDICIONADA EM EMBALAGENS SEPARADA, CONSTANDO 01 TIPO DE FRUTA DIFERENTE A CADA DIA	UND	4.875,00	24,00	13,00	1.170,00	R\$ 15.210,00
6	REFEIÇÃO EM MARMITEX - COTA RESERVADA - FORNECIMENTO DE MARMITEX VASILHA N° 09 TIPO PADRÃO DE 1° QUALIDADE RECEITA BALANCEADAS, COM BAIXA TEOR DE GORDURA UTILIZANDO SE ARROZ, CARNES VERMELHAS E BRANCAS, LUGUMES COZIDOS E SALADAS FRIAS SENDO QUE A SALADA FRIA ACONDICIONADA EM EMBALAGENS SEPARADA CONSTANDO 01 TIPO DE FRUTA DIFERENTE A CADA DIA.	UND	1.625,00	24,00	13,00	390,00	R\$ 5.070,00
7	REFEIÇÃO NO QUILO - DEVENDO CONSTAR: SALADA VARIADAS (ALFACE, RUCULA, REPOLHO) ARROZ FEIJÃO, MASSAS (ESPAGEUTE E LASANHA), CARNE CONTRA FILE ALCATRA, BISTECA) CARNES BRANCAS, SOBREMESAS ( FRUTAS, DOCES)	UND	1.000,00	25,00	29,40	250,00	R\$ 7.350,00

**VALOR TOTAL R\$ 90.766,80**

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas aditamento contratual correrão por conta da dotação orçamentária Exercício 2018 Projeto 04.122.1315.2.019 MANTER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Classificação econômica 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Subelemento 33.90.39.41.00 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, Fonte de Recurso 12400, no valor de R\$45.383,40 (quarenta e cinco mil trezentos e oitenta e três reais e quarenta centavos).

As despesas oriundas aditamento contratual correrão por conta da dotação orçamentária Exercício 2018 Projeto 04.122.1315.2.019 MANTER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Classificação econômica 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Subelemento 33.90.39.41.00 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, Fonte de Recurso 12400, no valor de R\$45.383,40 (quarenta e cinco mil trezentos e oitenta e três reais e quarenta centavos).

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**  
**Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 06 de dezembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS  
CNPJ(MF) 01.613.321/0001-24  
CONTRATANTE

W. F. ALIMENTOS EIRELI - EPP  
19.641.112/0001-50  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_